



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa VOTOS DE APLAUSO pelo Dia da Democracia no Brasil, celebrado anualmente em 25 de outubro, data que ressalta a importância da participação popular, do respeito à Constituição Federal, da liberdade de expressão e da garantia dos direitos fundamentais.

Senhor Presidente

A democracia é um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, pois garante à população o direito de escolher seus representantes, participar das decisões que influenciam os rumos do País e exercer suas liberdades individuais e coletivas. Mais do que o direito ao voto, a democracia pressupõe o respeito às diferenças, a liberdade de expressão, a pluralidade de ideias, a igualdade perante a lei e a convivência pacífica entre pessoas com diferentes opiniões e posicionamentos.

Nesse contexto, merece especial destaque a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, que marcou um momento histórico de redemocratização do Brasil após um longo período de regime autoritário. Sua promulgação representou a reafirmação dos direitos e das garantias fundamentais, estabelecendo princípios essenciais para a organização do Estado brasileiro e para a proteção da dignidade humana.

A Constituição de 1988 consolidou importantes conquistas para a sociedade brasileira, assegurando direitos civis, políticos e sociais, fortalecendo a participação popular e estabelecendo a independência e a harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ao reconhecer que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos constitucionais, reafirmou a soberania popular como fundamento da democracia brasileira.

Nos tempos atuais, em que a sociedade enfrenta intensos debates políticos, divergências de opiniões, disseminação de informações falsas e desafios à confiança nas instituições, torna-se ainda mais importante valorizar e defender os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. A preservação da democracia exige responsabilidade no exercício das liberdades, respeito às leis, compromisso com a verdade, diálogo entre diferentes pensamentos e rejeição a qualquer forma de violência ou intolerância que ameace a



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

convivência democrática.

Defender a democracia não significa concordar com todas as opiniões, mas reconhecer que o pluralismo, o respeito às diferenças e a liberdade de manifestação são indispensáveis à construção de uma sociedade verdadeiramente democrática. Significa, também, compreender que nenhum interesse individual ou coletivo está acima da Constituição e que o fortalecimento das instituições depende do respeito às regras democráticas e aos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

O Poder Legislativo possui papel essencial nesse processo, pois representa a população, promove o debate de ideias, elabora leis e fiscaliza os atos do Poder Executivo, contribuindo para o equilíbrio entre os Poderes e para o aperfeiçoamento das políticas públicas. No âmbito municipal, essa atuação se concretiza na defesa dos interesses da população, na participação cidadã e na busca permanente por uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa VOTOS DE APLAUSO pelo Dia da Democracia no Brasil, celebrado anualmente em 25 de outubro, data que ressalta a importância da participação popular, do respeito à Constituição Federal, da liberdade de expressão e da garantia dos direitos fundamentais.

1) Sede do Partido dos Trabalhadores Santo André - Sede do Partido dos Trabalhadores Santo André, 2) Josenilda Maria da Silva - Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Favelas, 3) Ronaldo Martim - Ouvidor Geral Ouvidoria da Cidade de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2026.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR

